



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 016/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/6/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprovar projeto do Curso de Especialização em Administração Pública para Gestores do Sistema Estadual de Agricultura e Minuta do Termo de Cooperação Técnica entre a SEAB/SEAP/SETI/ UEM.

Considerando o contido no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 4.617/2009**;

Considerando Minuta do Termo de Cooperação Técnica entre a SEAB/SEAP/SETI/UEM;

Considerando as Resoluções nºs 024/2006-CER, 518/1996-CAD, 296/1997-CAD, 001/EC/DAD e 019/2009-DAD;

Considerando o Parecer Técnico nº 027/2009-PGD;

Considerando despacho exarado pela Sra. Chefe da Divisão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá à fl. 113 do presente Processo;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 8ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o projeto do **Curso Especialização em Administração Pública para Gestores do Sistema Estadual de Agricultura e Minuta do Termo de Cooperação Técnica entre a SEAB/SEAP/SETI/ UEM**, proposto pelo Departamento de Administração (DAD).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 05 de junho de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.